



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 03/06/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 88/2014 que “**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013 –Plurianual, nº 3131/2013 – LDO e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir projeto nas leis municipais e abre crédito especial no valor de R\$ 18.885,49 (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), valores de rendimentos dos Convênios nº 2505/12, Termo nº 6414/12 e Convênio nº 105/12.

Fundamentação:

Todo projeto, não previsto e autorizado nas leis municipais deve ser incluído para poder ser efetuada a devolução dos rendimentos obtidos dos convênios, em atendimento as normas de contabilidade pública. Servirá de recurso para cobertura financeira o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de projeto nas leis municipais e abrir crédito especial.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil